Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 2/2023

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada
"Trabalhando Bem"

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional Trabalhando Bem, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Trabalhando Bem	20	- Ser alfabetizada - Idade igual ou superior a 16 anos - Comprovante atual de residência	Vespertino	13/02/2023 a 24/02/2023

2. Apresentação do Curso

O curso proposto surge como uma oportunidade de capacitar as mulheres em situação de vulnerabilidade social e motivá-las a continuar os estudos contribuindo com a renda familiar, permitindo um resgate da sua motivação. Além disso, a capacitação pode contribuir para que ela possa transformar sua realidade e se sentir valorizada por ter uma formação voltada para o mundo do trabalho.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Trabalhando Bem	Quintas-feiras, das 13h às 16h30min	IFC *Campus* Fraiburgo

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 16 de março de 2023, com previsão de término em 20 de julho de 2023.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso é direcionado às mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Fraiburgo/SC.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) Ser alfabetizada;

b) Idade igual ou superior a 16 anos;

c) Comprovante atual de residência.

4.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

5. Das Inscrições

O período de Inscrição é de **13/02/2023 a 24/02/2023**, das 09h às 16h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC (Secretaria) - *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, nº 89, Bairro Jardim das Araucárias.

6. Da Seleção

6.1 A seleção das candidatas será via sorteio público. Caso o número de inscritas seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todas as inscritas serão automaticamente classificadas. Regras do sorteio público disponível no Anexo II.

7. Da Matrícula

7.1 As alunas sorteadas deverão trazer os seguintes documentos para matrícula:

a) Carteira de Identidade original (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.1.1 A candidata não matriculada no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.1.2 Caso a candidata não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outra candidata, na segunda chamada.

7.2 No ato da matrícula, a candidata menor de idade deverá estar acompanhada pelo (a) seu (sua) responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 A avaliação de desempenho do(a) estudante deverá ocorrer por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

8.2 As condições para aprovação e certificação incluem a frequência mínima de 75% (setenta e

cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

8.3 Às alunas que não atingirem o rendimento desejado, será ofertada a recuperação paralela de conteúdos e após a recuperação paralela de notas de acordo com a Resolução 064/2016, art. 15, parágrafo único.

8.4 Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional e deverão explicitar o título do curso concluído, a carga horária total do curso, de acordo com a regulamentação vigente.

8.5 Terá direito ao recebimento do certificado a estudante que concluir com aproveitamento o Curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada Trabalhando Bem, conforme orientações do Projeto Pedagógico de Curso e legislação vigente.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	13/02/2023 a 24/02/2023
2	Homologação dos Inscritos	27/02/2022
3	Seleção (sorteio)	27/02/2023
4	Divulgação do resultado do sorteio	27/02/2023
5	Matrícula em 1ª chamada	01/03 a 16/03/2023
6	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	17/03 a 23/03/2023
7	Início das Aulas	16/03/2023
8	Fim previsto do curso	20/07/2023

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição da candidata implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 31 de janeiro de 2023.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 105 28/01/2020
Publicada no DOU 29/01/2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: **Trabalhando Bem**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

<table>
<tr><td colspan="6"></td></tr>
<tr><td colspan="6">Nome completo:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CPF:</td><td colspan="2">RG:</td><td colspan="2">Data de Nascimento:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Av./Rua:</td><td colspan="2">Nº</td><td>Complemento:</td></tr>
<tr><td>Bairro:</td><td colspan="3">Cidade/Estado:
Fraiburgo - SC</td><td colspan="2">CEP:
89580-000</td></tr>
<tr><td colspan="4">Telefone: (   )</td><td colspan="2">Celular: (   )</td></tr>
<tr><td colspan="6">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="6">Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:</td></tr>
</table>

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº xx/2023, bem como concordar com os termos que o regem.

Fraiburgo/SC, ___________/02/ 2023.

Assinatura do candidato:____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): ____

Responsável pelo atendimento:____

-- - - - - - - - -- -

Afirmo ter recebido a inscrição da candidata ____,

para o Curso Trabalhando Bem, no dia ____/02/2023.

Responsável pelo atendimento:____

IMPORTANTE: Lembramos que além de se inscrever e ser selecionado, é preciso realizar a matrícula no período de 01/03 a 16/03/2023 (primeira chamada). Para a matrícula é necessário apresentar RG e CPF (documentos originais).

ANEXO II – REGRAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

O Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo realiza o ingresso de discentes para os cursos de qualificação profissional por meio de sorteio eletrônico, o qual acontecerá dia **27/02/2023** entre **10h até 12h**. O sorteio será organizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos e realizado nas dependências do *Campus* Fraiburgo. Estarão presentes, no mínimo, duas testemunhas do IFC, sendo facultativo, nos termos do edital, a presença dos candidatos. Ao final do processo será lavrada ata e caso ocorra a gravação do sorteio, tanto a ata quanto o vídeo serão disponibilizados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo (http://editais.fraiburgo.ifc.edu.br/), cada qual em seu respectivo edital.

A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como o seu número de inscrição para participar do sorteio serão divulgados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo. Os números de inscrição serão sorteados aleatoriamente pelo sistema, independentemente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números é que o resultado será processado e publicado. O processo é composto pelas seguintes etapas listadas abaixo:

1. Sorteio eletrônico

O Software usado pelo IFC Fraiburgo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para manter a transparência do processo, o programa deixa registrado, no fim da página do registro do sorteio, o campo “Semente Utilizada”, para que seja possível auditar o resultado do sorteio. O número da semente utilizada é que garante a aleatoriedade do processo e inclusive permite a reprodução do sorteio realizado, com o mesmo resultado.

Após a realização do sorteio, os números sorteados pelo programa são repassados para uma planilha em que é elaborada a **classificação geral final** (classificados e lista de espera).

2. Resultado

A lista de **classificação geral final** aponta os candidatos classificados e os candidatos que estão em lista de espera. A relação será divulgada na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo.

Para efetuar o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico clique aqui. (Requisitos: navegadores Firefox/Google Chrome/Iceweasel, … não funciona em navegadores Internet Explorer).

Caso deseje verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

1) Colocar o número de candidatos inscritos e o número 0 (zero) para a quantidade de vagas;

2) Marque a opção “Inserir semente manualmente” e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado;

3) Clique no botão “Gerar Lista”;

4) Efetue a comparação da saída do programa com a lista impressa.

Emitido em 01/02/2023

EDITAL Nº 2/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 08:21)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/FRAI (11.01.12)
Matrícula: ###054#9

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **fb27089704**